



# COP 28: Governo do Estado apresenta 'Amazonas 2030' para combater desmatamento no estado

Diego Peres / Secom



'Amazonas 2030' é um chamado do Governo para a realização de ações concretas de conservação do bioma amazônico e melhoria da vida das pessoas

*Programa vai reforçar o combate à degradação florestal e prevê arrecadação de R\$ 1 bilhão com a venda de créditos de carbono*

O Governo do Amazonas lançou, no dia 03 de dezembro, o Programa Amazonas 2030 para redução do desmatamento no estado, que será executado com recursos arrecadados a partir da venda de créditos de carbono. A estratégia foi apresentada no segundo dia de compromissos da comitiva amazonense na 28ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, a COP 28, em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos.

O objetivo central do Amazonas 2030, segundo o Governo do maior estado brasileiro, com 1,5 milhão de quilômetros quadrados e 97% de área natural preservada, é alcançar o desmatamento líquido zero no estado, nos próximos seis anos, com reforço de ações já em execução e com a implementação de novas medidas.

Como parte dos objetivos do Amazonas 2030, o Governo do Estado espera arrecadar R\$ 1 bilhão, em 2024, com a venda de créditos de 809,6 milhões de toneladas de carbono equivalente

(tCO2e), geradas a partir de reduções de emissões entre 2006-2015. O recurso financiará as propostas presentes no documento. Para isso, foi criado o Programa Jurisdicional de REDD+ (sigla para Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação florestal) do Amazonas.

## Amazonas 2030

O Programa Amazonas 2030 é um chamado do Governo do Estado para a realização de ações concretas de conservação do bioma amazônico e melhoria da vida das pessoas. Prevê eixos de atuação como: Mitigação das Mudanças Climáticas e Conservação e Desenvolvimento Sustentável. Para isso, será criado um Plano de Trabalho com metas e mecanismos de acompanhamento, definindo prazos, órgãos envolvidos e parceiros.

Além disso, no documento também constam 22 projetos existentes no Estado conforme o que prevê os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Entre eles: o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal; projeto Escola da Floresta; Programa Guardiões da Floresta; e ações de segurança alimentar.

Outros cinco projetos, também alinhados

aos ODSs e presentes no documento, contemplam: Manejo Integrado da Bacia do Rio Putumayo-Içá, localizada na fronteira entre a Colômbia, Equador, Peru e Brasil; Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO (3º Ciclo); Energia Fotovoltaica; Parque Tecnológico do Amazonas; e Infraestrutura Logística Regional.

Mesmo com os desafios para a transição à economia de baixas emissões, o documento também aponta que o Governo do Amazonas já investiu, com recursos próprios, cerca de R\$ 1,2 bilhão com ações para garantir resultados compatíveis com a proposta do Programa Amazonas 2030.

O novo programa também busca sensibilizar países e nações desenvolvidas para sua responsabilidade com o financiamento de iniciativas que cooperem com regiões mais pobres, com o objetivo de vencer o duplo desafio de diminuir drasticamente o desmatamento e reduzir a pobreza prevalente nessas regiões.

O Amazonas 2030 ressalta que o estado, além de ser o maior do Brasil, com mais de 1,5 milhão de km<sup>2</sup> de extensão territorial, é detentor da maior floresta do mundo com 97% da cobertura natural conservada, sendo 53,8% em áreas protegidas, e que concentra a maior população pertencente indígena do país.

Transferências Voluntárias - LP" formalizada pela PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 00369/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de contas contábeis não previstas no Plano de Contas da SEFAZ/AM, conforme o teor do OFÍCIO N.º 003852/2023-GS/SEINFRA;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Fazenda, a qual relata que as contas contábeis solicitadas estão em processo de criação;

CONSIDERANDO a necessidade de realização adequada do Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2023, conforme as exigências da MCASP - 9ª edição e Normas Brasileiras de Contabilidade TSP e Notificação n.º 010/2023-DICAD/TCE;

CONSIDERANDO as disposições do art. 6º da PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 00369/2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para a realização dos serviços da Comissão instituída pela PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 00369/2023 em 87 (oitenta e sete) dias, a contar do dia 02/01/2024, tendo como prazo fatal para finalização das atividades o dia 29/03/2024.

Art. 2º - Excepcionalmente, por motivo de caso fortuito ou força maior, o prazo para realização das atividades poderá ser prorrogado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E REGISTRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, EM MANAUS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 160567

#### EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Empresa COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 012/2023-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 16/04/2024, e execução por igual período, contados de 22/12/2023, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo n.º 01.01.025101.006479/2023-38-SEINFRA.

Manaus, 12 de dezembro de 2023.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 160732

#### EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 034/2019-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 034/2019-SEINFRA por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/01/2024, e execução por igual período, contados de 22/12/2023, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo n.º 01.01.025101.006490/23-06-SEINFRA.

Manaus, 12 de dezembro de 2023.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 160736

#### EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio n.º 024/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023. PARTICIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de Maués/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n.º 024/2021-SEINFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo n.º 01.01.025101.006548/2023-03-SEINFRA.

Manaus, 12 de dezembro de 2023.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 160738

## Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato n.º 004/2023- SECT. **Data da Assinatura:** 06/12/2023. **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e o Instituto Nacional Talentos de Inclusão Profissional- INTAL. CNPJ: 27.090.171/0001-05. **Objeto** serviços de recrutamento e seleção de estagiários, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e Projeto Básico. **Valor Global:** R\$ 499.601,52 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e um reais e cinquenta e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 19101 Programa de Trabalho: 21.122.0001.2001.0001 Natureza da Despesa: 33903915 Fonte: 1.500.121 14.133/2021. **Processo Administrativo:** 01.01.019101.007090/2023-07. **Vigência:** 08/12/2023 a 08/12/2024. **FUNDAMENTO:** Lei 14.133/21. Decreto Estadual n.º 47.133/2023. Parecer n.º 1248/2023 - ASJUR

Manaus/AM, 06 de dezembro de 2023.

**JOÃO COELHO BRAGA**  
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 160746

## Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

#### PORTARIA Nº 152/2023- GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Contrato de Repasse N.º902203/2020-MMFDH/CAIXA, cujo objeto é a construção e equipagem da casa da mulher brasileira tipo I no Município de Manaus; e, **CONSIDERANDO** o teor do Processo N.º01.01.021101.004074/2021-42/SEJUSC, e o Despacho da Secretária Titular desta Secretaria, que solicita a continuidade na fiscalização do Contrato de Repasse N.º902203/2020; **CONSIDERANDO** a Portaria N.º50/2021-GS/SEJUSC; **CONSIDERANDO** a Portaria N.º081/2022-GS/SEJUSC; **RESOLVE: I - SUBSTITUIR**, o Sr. **LUCIO ALBERTO DA ROCHA**, pelo servidor **PITER SIQUEIRA DE ARAÚJO**, matrícula n.º247.630-4C, na qualidade de Fiscal Titular; **II- MANTER**, a Sra. **MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA**, matrícula n.º243.229-3D, na qualidade de Coordenadora de Execução, bem como a Sra. **PAULA CRISTINA MARTINS SANTOS**, matrícula n.º255.220-5B, na qualidade de Fiscal Substituto; **III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.**

Manaus, 12 de dezembro de 2023.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 160665

## Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

#### EXTRATO Nº 206/2023- SEAS

**Espécie:** Termo de Fomento n.º 073/2023-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ n.º 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ n.º 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO CIDADANIA, SOCIAL E SUSTENTABILIDADE - ACSSUS**, CNPJ 19.322.282/0001-71. **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos provenientes de Emenda Parlamentar de Bancada n.º 070/2023, de autoria do Deputado Estadual Saullo Vianna, para aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2793.0007; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504199; **NE:** 2023NE0000507; **Valor do Termo:** R\$150.000,00; **Vigência:** de 6 (seis) meses, contados de 30/11/2023 a 30/05/2024; **Processo Administrativo:**